DECRETO EXECUTIVO Nº 2.873, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Regulamento do I Canta Servidor de Nova Ramada, Aprovado Pelo Decreto Executivo Nº 2.862, de 28 de Agosto de 2015.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regulamento do Evento **I Canta Servidor de Nova Ramada**, Exercício de 2015, aprovado pelo Decreto Executivo Nº 2.862, de 28 de Agosto de 2015, passando os Artigos 7º e 13 a vigorarem com as seguintes redações:

...

Art. 7º Os inscritos serão avaliados conforme os quesitos estabelecidos no Artigo 12.

...

Art. 13. Serão vencedores os quatro primeiros colocados na categoria livre, conforme maior pontuação obtida.

...

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 16 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração